



## Eleitores Catharineses votando o general Celso Bastos na Rio Grande do Sul !!

Diz o PAIZ, do Rio, em telegrama de Porto Alegre, do dia 5 último:

A junta apuradora terminou hoje a apuração dos primeiro e segundo distritos deste Estado, num total de quarenta e nove municípios. A junta somente deixa de apurar eleições quando os livros eleitorais não estão rubricados ou assinados pelos eleitores. Em todos os outros casos aprovados pelos fiscais como vícios de processo electoral, a junta os considera como estando fora da sua competência. No município da Lagoa Vermelha, por exemplo, há mesas em que as actas mencionam votação dos eleitores da cidade de Cruzado, no Estado de Santa Catharina, e cujos votos foram operados pela junta!! De outras mesas onde os livros vieram com assinaturas desenhadas e de outras com firmas onduladas, riscadas ou eras das com alfanje e ainda, noutras com votação superior ao número de eleitores constantes de alistamento e a junta considera-as legítimas! Diante desses vícios os fiscais dos Drs. Bernardes e Urbano lavrariam, em tempo, protestando em documentação ampla, que comprova ter sido o alegamento fraudulento e a votação viciada.



O exmo. sr. Coronel Raulino Horn, ilustre governador do Estado, em exercício, recebeu do sr. comandante Villar o seguinte telegramma:

Rio, 7.

Profundamente penhorado, agradeço a imensa honra me conferida por motivo do meu discurso.

O vosso gesto constitui um estouido à minha fidelidade para com a Pátria, representada pelas autoridades constituintes da República.

Cordeiras saudações.

## D. Maria Cândida de Almeida

Vitimada por pertinaz enfermidade, que zombou de todos os recursos da ciência, faleceu ante-hontem, á tarde, em sua residência á rua Brusque, a exma. sra. d. Maria Cândida de Almeida, genitora do nosso estimado conterrâneo e companheiro sr. Celso de Almeida Coelho, I Oficial da Direcção da Viação e Obras Públicas.

A extinta, que era descendente de uma das principais famílias catharineses, gozava de muitas sympathias e amizades, pelo que foi muito lamentado o seu falecimento.

O acto de inhumação de seu corpo efectuou-se hontem, às 16 h[or]as, no cemitério público.

Sobre o esquife via se grande numero de coroas naturais e artificiais, ultima homenagem de sua família e pessoas amigas.

Muitas foram as pessoas que acompanharam o corpo da desdita senhora e sua ultima morada.

Compreenderam também o sr. major Gustavo Silveira, secretário da Fazenda; major Pedro Caixas, director do Tesouro; funcionários das diversas repartições estaduais.

Paz á sua alma e aos seus desolados filhos e demais parentes apresentamos as nossas sinceras condolências.

## Instituto Polytécnico

Reuniu-se sábado, sob a presidência do sr. dr. Fernão Lima, vice-diretor, a congregação do Instituto Polytécnico, que resolvem, de acordo com o art. 73 dos Estatutos, prorrogar até 30 de corrente a matrícula nos diversos cursos de especialização.

Ficou addinda para a proxima segunda-feira, 17 de corrente, a reunião da donta congregação desse acreditação estabelecimento de ensino superior que for marcada para hoje.

## Imprensa "Sergipe"

Do porto do Rio Grande do Sul, para onde tinha havido dia, chegam ante-hontem, á tarde o caçador-pedreiro "Sergipe", da noite Marinha de guerra, que após alguns dias de demora em nosso porto, seguirá para a Capital Federal.

A sua distinta e briosa oficialidade apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas, desejando-lhe feliz estadia em nossa capital.

## O general Celso Bastos fala sobre o resultado das manobras

Rio, 10. O general Celso Bastos, chef[er] do Estado Maior do Exército, recém-chegado do Rio Grande do Sul, onde chefiou as manobras, em palestra com o redator da *Notícia*, extornou a sua optima impressão, expondo os excellentes resultados obtidos.

Alongando-se em varias considerações sobre o assumpto, o general Celso Bastos realçou os serviços da missão francesa, regisrou principalmente o auxilio da aviação naquellas manobras, tendo cooperado para o brilhantismo das manobras.

**X. Comendador Villar**

O exmo. sr. Coronel Raulino Horn, ilustre governador do Estado, em exercício, recebeu do sr. comandante Villar o seguinte telegramma:

Rio, 7.

Profundamente penhorado, agradeço a imensa honra me conferida por motivo do meu discurso.

O vosso gesto constitui um estouido à minha fidelidade para com a Pátria, representada pelas autoridades constituintes da República.

Cordeiras saudações.

## Inauguração do Posto de Prophylaxia Rural da Villa

Inaugurou-se hontem, em Biguaçu, o Posto de Prophylaxia Rural daquela Villa.

Ao meio dia, em presença do sr. Juiz de Direito da comarca dr. Urbano Müller Salles; major José Augusto Faria, Superintendente Municipal; Justino Regis, collector federal; Nelson de Oliveira, collector estadual; Macário Livramento, thesoureiro da Municipalidade; Hermogenes dos Prazeres, secretario da Municipalidade; Affonso Borba, delegado de polícia; Lucio Born, comerciante; Sergio Gondinho, professor publico acompanhado de seus alunos; João Pachec, redactor do "Arauto"; João Martins Viana, escrivão do Civil; João Melo, chefe da estação telegráfica; José Ambrozio de Faria e Elói Rosa, fiscais municipais; Thomaz Celestino de Souza, Virgílio Mendes, João Zimmermann e varias outras pessoas, tomou a palavra o dr. Sizenando Teixeira, que em ligela exposição, se congratulou com a população de Biguaçu pelo grande beneficio que esperava, tivasse a mesma com a criação do Posto. Fez um apelo à população concordando a ajuda-la na benemerita campanha em prol da saúde do nosso povo, acabando por hypothecar a todos a sua boa vontade em bem do saneamento de Biguaçu e agradecendo a todos a honra que dispensaram ao Posto comparecendo á sua inauguração.

Em seguida usou da palavra o sr. dr. Urbano Salles, esclarecendo o papel dos Postos de Prophylaxia Rural, e depositando as suas melhores esperanças naquelle que acabava de ser inaugurado. Repetiu phrase do sr. dr. Bellarmino Penna—o sacerdote do Brasil—create de que nos meios preconizados, com entusiasmo, pelo grande cientista, está a salvação do Brasil.

O photograpo da comissão, sr. Cândido Machado—tirou diversas photographias das dependencias do posto e uma chapada pessadas presentes á inauguração.

Do porto do Rio Grande do Sul, para onde tinha havido dia, chegou ante-hontem, á tarde o caçador-pedreiro "Sergipe", da noite Marinha de guerra, que após alguns dias de demora em nosso porto, seguirá para a Capital Federal.

A sua distinta e briosa oficialidade apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas, desejando-lhe feliz estadia em nossa capital.

Do porto do Rio Grande do Sul,

para onde tinha havido dia, chegam ante-hontem, á tarde o caçador-pedreiro "Sergipe", da noite Marinha de guerra, que após alguns dias de demora em nosso porto, seguirá para a Capital Federal.

A sua distinta e briosa oficialidade apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas, desejando-lhe feliz estadia em nossa capital.

Do porto do Rio Grande do Sul,

para onde tinha havido dia, chegam ante-hontem, á tarde o caçador-pedreiro "Sergipe", da noite Marinha de guerra, que após alguns dias de demora em nosso porto, seguirá para a Capital Federal.

A sua distinta e briosa oficialidade apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas, desejando-lhe feliz estadia em nossa capital.

Do porto do Rio Grande do Sul,

para onde tinha havido dia, chegam ante-hontem, á tarde o caçador-pedreiro "Sergipe", da noite Marinha de guerra, que após alguns dias de demora em nosso porto, seguirá para a Capital Federal.

A sua distinta e briosa oficialidade apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas, desejando-lhe feliz estadia em nossa capital.

## NOTAS SOCIAIS

### Superior Tribunal de Justiça

Sessão em 4-4-1922

Reunido se este Tribunal sob a presidência do sr. desembargador dr. João da Silva Mestreiro Filho, presentes os sr[s]s. desembargadores Ayres de Albuquerque, Gomes, Francisco Tavares de Cunha, Milton Sobriño, Gil Costa, Antônio Gomes Ramagem e o dr. Herculano Carneiro Pinto, procurador geral do Estado, falecido, sr. dr. desembargador dr. J. Pedro da Silva.

**Processo**—D. sr. dr. Ayres

Gomes, ao sr. des. Tavares Sub intitulados os autos de apelado crime 2235, da comarca de S. Bento, em que é appellante a Junta e appellado Ernesto Maurício Arndt.

Do sr. des. Tavares Sub intitulado os autos de apelado crime 2236, da comarca de Blumenau, em que é appellante a Junta e appellado Francisco J. Cinthio dos Santos; apelado crime n. 2251, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Francisco Agostinho da Silveira, sendo que é appellante a Junta e appellado Manoel Agostinho da Silveira, sendo que é appellante a Junta e appellado Júlio Clímaco Lopes.

Do sr. des. Gil Costa ao sr. des. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelado crime n. 2240, da comarca de S. José, em que é appellante a Justiça e appellado Antonio Martins Cardoso; apelado crime n. 2212, da comarca de Tubarão, em que é appellante a Justiça e appellado Francisco J. Cinthio dos Santos; apelado crime n. 2251, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Lucio Joaquim de Souza; apelado crime n. 2231, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Pedro Eduardo de Souza e a Justiça; apelado crime n. 2265, da comarca de S. Francisco, em que é appellante a Justiça e appellados Francisco Benigno da Silva e outros; apelado crime n. 2259, da comarca de Tubarão, em que é appellante a Justiça e appellado Honório Thomé de Silveira e outros; apelado crime n. 2171 da comarca de Itajaí, em que é appellante a Justiça e appellado Eugenio Mosca; apelado crime n. 2273, da comarca de Florianópolis, em que é appellante a Justiça e appellado Bertholdo Maclay; apelado crime n. 2241 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Francisco Ferreira; apelado crime n. 2242 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Arthur Machado; apelado crime n. 2260, da comarca de Joinville, em que é appellante Walter Zels e appellada a Justiça e recurso crime n. 536, da comarca de Tubarão, em que é recorrente a Justiça e recorridos Francisco Pereira e outros.

Do sr. des. Gomes Ramagem ao sr. des. Ayres Gama, os autos seguintes: Apelado crime n. 2247, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Francisco Tavares Sub intitulado os autos de apelado crime 2241 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Bertholdo Maclay; apelado crime n. 2244 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Francisco Ferreira e outros.

Apelado crime n. 2244, da comarca de Tubarão, em que é appellante a Justiça e appellados Artur Baggio e outros, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. Arthur Baggio a novo e confirmar quanto ao outro R. sendo vencido em parte o sr. des. Ayres Gama.

Apelado crime n. 2245, da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellados Francisco Pereira e outros.

Apelado crime n. 2246, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Tibero de Farias.

**Julgamentos**—Foram julgados os seguintes aut[s]:

Apelado crime n. 2223, da comarca de Coritibanos, em que é appellante a Justiça e appellados Adelio Crispim Silveira e outro, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelado crime n. 2224, da comarca de Tubarão, em que é appellante a Justiça e appellados Arthur Baggio e outros, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. Arthur Baggio a novo e confirmar quanto ao outro R. sendo vencido em parte o sr. des. Ayres Gama.

Apelado crime n. 2248, da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellados Francisco Pereira e outros.

Apelado crime n. 2249, da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[er]a, lido ar[bit]ado os seguintes autos: Apelado crime n. 2208, da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio Freiburger e outro; apelado crime n. 2245, da comarca de Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Antônio José da Silva; autos de responsabilidade n. 61 da comarca de Chapecó, em que é autor o dr. Procurador Geral do Estado e ré o Bacharel Alfonso Rodrigues, juiz de direito da comarca, e embargos civis n. 963, da comarca de Palhoça, em que são embargados Chedina Gottsch e s/m e embargados d. Joaquina Oldier Balas e outros.

**Adiamento de julgamentos**—Permitiu-se hontem, o sr. des. Pedro Silv[

Estado, e recentemente nomeado para a Inspectoria de Portos e Rios do Brasil.

S. S. foi recebido pelos empregados da Comissão do Porto e muitos amigos.

#### Desembargador Gil Costa

Seguiu ante-hontem, para o Rio de Janeiro, o nosso distinto coterrâneo sr. desembargador Gil Costa, ilegível e ilustrado membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Desejamos a S. S. uma feliz viagem.

#### Coronel Hermenegildo Marcondes

Acha-se neste Capital, o nosso prestativo e cor ligionário sr. Coronel Hermenegildo Marcondes, dedicado Superintendente Municipal de Porto União.

Pelo paquete Aquáutica, seguiu ante-hontem para a Capital Federal, onde se demorará algumas dias, o nosso conterrâneo sr. contra-almirante Arthuri Portillo Bastos.

Com destino à Europa, embarcou ante-hontem no Aquáutico, acompanhado de sua esposa, o nosso conterrâneo sr. Hugo Moellmann, da firma Moellmann & Cia, desta praça.

Acha-se há dias nesta Capital, o sr. Dr. Alcides Magalhães, telegrafista renomado da embaixada da Lamego para a desta Capital.

**ESTABELECIMENTO**  
Já se achou restabelecido da enfermidade que o reteve alguns dias no leito, o sr. dr. José Muricy, diretor da Escola de Aprendizes Artes.

#### MECROLOGIA

No seu residência área Conselheiro Mafra n. 118, faleceu ante-hontem, pela manhã, o nosso conterrâneo sr. Walderer Freytaghein, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios desta Capital.

O sepultamento do seu corpo efectuou-se hontem às 11 horas da manhã no Cemitério Público, sendo o ato muito concorrido.

A sua desdida esposa e demais parentes enviamos nossos sinceros pesares:

No cidade de São José, faleceu hontem, à noite, o sr. Palmeiro Regis Lemos, esposo do nosso conterrâneo sr. Arthur Lemos, Delegado Especial.

A morte da inditosa senhora foi muito lamentada pelas pessoas de suas relações. A eximpta era muito querida, graças aos seus dotes de espírito e bondade.

O seu enterro efectuou-se hontem, às 15 horas, sendo muito concorrido.

As desdidas esposas e amigos as nossas expressões de simpatia pezer.

**MÚMIA**  
Realizou-se hoje, às 7 horas, na capela de N. S. Conceição uma missa em outorga da firma do nosso saudoso conterrâneo Rodolfo Leocadio Paiva.

#### SORTE GRANDE

Os srs. La Porta & Visconti, concessionários da loteria Santa Catarina, pagaram por intermédio dos seus correspondentes no Rio de Janeiro, srs. L. Costa & Cia, cinco décimos do bilhete n. 1705 premiado com rs. 30.000, na extracção de 31 de mar. p.p., ao sr. Ingles Hormes Thiba, do Hospital Interacional e quatro décimos às senhoras D. Maria Eugenia Coelho, D. Fulgencio Augusta Beira, cocontratante da Fábrica Costeúncio da Grava e um decimo do bilhete n. 9946 premiado com rs. 50.000, na extracção de 17 de mar. p.p., ao sr. Victor Fernandes, residente na rua Ouvidor n. 106.

#### Salvador do Porto

Sabemos que deve chegar a bordo do Ray Barbera, o sr. capitão de fragata Antônio Coutinho, que vai substituir o sr. capitão de fragata Manoel Coutinho no posto de capitão do Porto.

#### TEATRO

#### Sonhei contigo

Estava anunciado para hontem a burlesca **BONHEI CONTIGO**, em benefício da graciosa atriz Flora Sorriso, a dedicada sr. major Elcio Freixo.

#### A Multata do Cinema

Júlia Lopes, a simpática atriz tão conhecida da nossa pista, vai realizar amanhã o seu festival, dedicado à imprensa desta capital e ao seu catárinismo.

Será levado à cena a interessante burlesca em 3 actos, A **MULTATA DO CINEMA**, que tem conseguido muito sucesso em outras partes.

O festival de Júlia Lopes será patrocinado pelo sr. Pedro Faustor, ex-funcionário da Empresa Meus.

#### ADMIRAL DA MARINA

#### ADMIRAL DA MARINA

Administrador do sr. capitão José Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal

#### EXPEDEITE MEU DE ABRIL

#### Requerimentos despachados

Dia 3 de Abril

Miguel Tertschich.

Pague-se a quantia de 280.000 de reais juntas.

Vicório Preysanalli.

Como requer, nos termos da informação, fazendo-se a transferência respetiva.

Abílio Mafra.

Informe a Secretaria.

Querino Pavan.

Informe o Administrador do comitê.

João Nicolau Jorge.

Ao oficial lançador para fazer a transferência pedida.

Dia 4

Nilo Leal Sordi.

Como requer, em vista da informação, pague os embutimentos de

Geraldo Marques Bher.

Informe o Auxiliar Teatroco.

Dia 5

Hosped. Irmão & Cia.

Como requer, observando a exigência do Diretório de Senanmento. Exige-se avaria.

Geraldo Henrique Bher.

Exige-se o Diretório de Senanmento e a Preptylezia Rural para os devidos fins.

Carmo Junior & Cia.

Pague-se a quantia de 1.000.000, última conta de fornecimento de mesas finas, parcialmente paga para a Avenida de Morro Liso, entre a rua José Jacques e José Vieira, conforme consta juntas.

Dia 6

Angelo Gallioli.

A Secretaria para conferir.

Waldemar Freytaghein.

Informe o Auxiliar Teatroco.

#### LIBRAS - 1950

Lisboa, 6

O hydrop. avtivo. Antônio Vitorino veio hontem da Ilha Vitorino para a Ilha de São Tomé, alí de blaster se de qual.

Dali será reiniciado o raid por estes dias.

#### Empregadas infantinas

Rio, 10. O dr. Washington Luiz, presidente de São Paulo sancionou um decreto, regulando a emissão do empréstimo interno de 180 mil contos, destinados à continuação do regate da dívida fluminense de São Paulo.

#### Instituto Politécnico

Hoje funcionam as aulas de:

Curso de Agrimensor — Álgebra e Desenho, 1º e 2º anos.

Curso de Odontologia — Clínica dentária e Pathologia, 2º ano.

Curso de Farmácia — Química orgânica, 3º ano.

Curso de Preparatórios — Álgebra, Geometria e Francês.

do corrente dia 6 horas da manhã.

#### Salvador do Porto

Para, 10.  
Depois de rendida série de lances no leilão da famosa coleção do Barão de Ferrez, foi esta comprada por um americano desconhecido, pela importância de 300 mil francos, elevada a 352 mil, devido aos impostos, figurando nesse um salto de um castelo, de 1850, da Guyana Inglesa, prelocam.

#### Imigrantes

O sr. Manoel Benvenuto Bezerra da Trindade foi nomeado avaliador privativo da Fazenda Estadual da comarca de Laguna.

#### Audiências do Sr. Governador

o Sr. Governador do Estado dará audiências públicas, às terças e sextas-feiras, de 18 às 16 horas. Nos restantes dias à noite, atenderá somente as pessoas que tiverem agendado previamente marca.

#### Onze Advogados

Os Advogados Dr. Abelardo Luz e Acciço Moreira participam aos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fisionomiam os seus escritórios, achando-se habilitados, portanto, a atender quaisquer serviços profissionais, não só nesta como nas demais cidades do Estado.

Exscriptorio provisoriamente à rua Visconde de Ouro Preto, n. 40

Caixa Postal, n. 110

— FLORIANÓPOLIS —

#### AVISO

Os pedidos de assignaturas de despachos só serão atendidos mediante pagamento antecipado.

Os requerentes devem ser feitos a gerencia desta fábrica por vale-passe ou por intermédio de coesa com mercadorias.

Excriptorio provisoriamente à rua Bocaiuva e Travessa Harmonia n. 1. Trata-se nesta redacção.

VENDEM-SE os predios n. 45 da

rua da noite para Laguna.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Ma-

ria.

Para mais informações com os Agentes

Moepcke, Irmão & Cia.

#### PAQUETE

#### Itapacy

Chegará do sul, quarta-feira, 12 de corrente, seguindo para os portos de Itajubá, São Francisco, Paranaíba, Santos, Rio de Janeiro, Ilhéus, Bahia e Aracaju.

#### PAQUETE

#### Itaituba

Chegará do norte, no dia 12 de corrente, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

Previne-se aos ress. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação de atestado de vacina.

— Carga até a véspera da saída dos paquetes

#### AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe à disposição, dos res. Embaixadores, n'este porto, seu armazém e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem e transito, por conta desta Companhia.

Para mais informações na Agencia da Companhia, à rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente

Leônio Luz.

—

EMPRESA NACIONAL DE NAVIGAÇÃO

PAQUETE

MAX

Sairá no dia 12 de corrente às 9

horas da noite para Laguna.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Ma-

ria.

Para mais informações com os Agentes

Moepcke, Irmão & Cia.

#### Pedro Gonçalves

#### Bonita Gonçalves

participam aos parentes e pais: amigos e nascimento de seu filho AVRDE.

8-4-922

#### Cecília

Precisa de uma, à praça General Osório, 24.

#### IGREJA EVANGÉLICA PRESBITERIANA

#### DE FLORIANÓPOLIS

Pastor José J. Negreiros

No seu salão de 4 ramo Vitorino, n. 36, celebra-se cultos públicos, com pregador ao Evangelho, às quintas-feiras, de 18 às 20 e, aos sábados de 11 a 12 e 13 horas.

—

A Igreja Evangélica, para o culto cristão, é de 100% de liberdade.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

